



## LEI Nº 1.964 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação da Praça das Ostras - no bairro Porto da Roça – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça das Ostras, localizada entre as Ruas das Conchas e a Rua Búzios com a Rua Faraó, no bairro Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 84/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.